



PORTARIA Nº 134/2023 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato nº 015/2023, pertinente ao PA nº 01.04.016508.001421/2023-40– SIGED/AMAZONASTUR, firmado entre a **AMAZONASTUR** – CNPJ 05.662.046/0001-90 e Empresa e **CASINO CONFECÇÕES LTDA** (CNPJ: 84.664.143/0001-98), vencedora dos lotes 01 e 02 no pregão presencial nº 001/2023-copil/amazonastur, especializada em malharia para aquisição de camisas, coletes, bonés e bermudas em algodão, tãctel, poliéster, proteção uv e brim, destinados a atender as ações e eventos promovidos ou apoiados pela Empresa Estadual De Turismo -Amazonastur em todo o Estado do Amazonas.

RESOLVE:

I – Designar os servidores: **ALVACIR SIQUEIRA DA SILVA**, Matrícula: 000.464-2A – Assessor III, como Fiscal Técnico, e **ALESSANDRA BEZERRA PEREIRA**, Matrícula: 000.573-8 A – Assistente Técnico II, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 15 de julho de 2023.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente